



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.129, de 26 de junho de 1.995.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.052, de 21 de novembro de 1.994,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.1.001	Serviços Públicos Gerais - SERM	
	4120 - Equipamentos e Material Perman.	15.000,00
0701 0307021.2.001	Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
		<u>30.000,00</u>

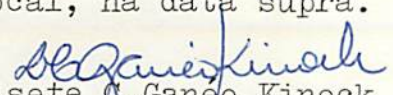
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo será coberto através do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de junho de 1.995.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete G. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.128, de 28 de Junho de 1.957.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Tesouro Municipal, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto, Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, no que se refere às dotações que lhe são conferidas por lei, o crédito adicional a acrescentar ao orçamento de 1.957, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.128, de 28 de Junho de 1.957.

INDICAÇÃO:

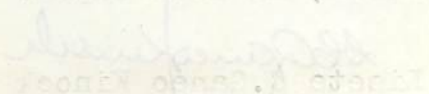
Artigo 2º - Fica aberto no Tesouro Municipal, em crédito adicional no valor de R\$36.000,00 (trinta mil reais), para atender às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>VALOR</u>	<u>INDICAÇÃO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
18.000,00	Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	0701 0307021.2.001 - Inscricao Geral de Imposto - 4100 - Impostos e Mensal Porem.
18.000,00	Outros serviços e despesas	0701 0307021.2.001 - Inscricao Geral de Imposto - 4100 - Impostos e Mensal Porem.
36.000,00		

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, coberto através de supêravit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 4º - Fica aberta em favor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 28 de Junho de 1.957, de que se trata, revogadas as disposições em contrário.


 PREFEITO MUNICIPAL


 SECRETÁRIO MUNICIPAL

Registado e publicado com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.